

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第126/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月三十一日第21/99/M號法令修訂之二月二十一日第13/94/M號法令第三條第五款及第十五條第三款之規定，作出本批示。

一、廖小明（Lio Sio Meng）學士全職擔任經濟委員會秘書長之定期委任續期兩年。為著所有法律效力，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第四款規定，其官職相當於載於該法規表一欄目一之副局長。

二、本批示由二零零二年七月十七日起生效。

二零零二年五月二十二日

行政長官 何厚鏗

二零零二年五月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年五月十五日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第二款的規定，蕭永傑在本辦公室擔任司長助理之定期委任續期一年，自二零零二年八月一日起生效。

二零零二年五月二十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 5 do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/94/M, de 21 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 21/99/M, de 31 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, do licenciado Lio Sio Meng para exercer, a tempo inteiro, as funções de secretário-geral do Conselho Económico, sendo equiparado para todos os efeitos legais ao cargo de subdirector da coluna 1 do mapa 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, ao abrigo do n.º 4 do artigo 2.º do citado decreto-lei.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Julho de 2002.

22 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Maio de 2002. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Maio de 2002:

Siu Weng Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do Secretário deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 20 de Maio de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.